

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 159/2013 – CIB

Goiânia, 21 de agosto de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Posse/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Posse/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Posse/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Nº Emenda	Recursos Financeiros R\$
01743.335000/1130-01	6616	300.000,00
01743.335000/1130-02	15417	100.000,00
TOTAL: 02	02	400.000,00


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS